

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 31

Brasília-DF, 23 de agosto de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 075, DE 20 DE AGOSTO DE 2002 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria n.º 241 de 8 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2002, resolve:

Designar, **MARIA JOSÉ LEITE DA CRUZ**, Siape n.º 809919, para o encargo de substituta eventual de **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, ocupante de Função Gratificada, código FG-01, da Coordenação Geral de Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTONIO CARLOS TARDELI	1307456	SÃO PAULO	19.08.2002
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	21 a 22.08.2002
LAZARO JOSE DE BRITO	1349997	SÃO PAULO	19.08.2002
MARCIO PACELLI DE OLIVEIRA	1348459	SÃO PAULO	19.08.2002
MAURICIO DE ALMEIDA ABREU	1215157	SÃO PAULO	19.08.2002
ROQUE SEBASTIÃO LAGE	0027856	RECIFE	22 a 23.08.2002

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
NILSON JOSÉ DA CUNHA SEABRA	0455670	SÃO LUIS/MA	03.07.2002 a 12.07.2002
ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA	1312469	BRASÍLIA/DF	23.07.2002 a 25.07.2002

JOÃO ALBERTO REIS LUZ - Delegado Interino

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
809777	ISAAEL ROMEU DA FONSECA	CGAD	28/12/1982 A 26/12/1987	26/08/2202 A 24/09/2002	53000.004694/2002-91

OBS: De acordo com a Resolução do Senado Federal n.º 35, de 02/09/99, publicado no DOU de 03 subsequente.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

"RETIFICAÇÕES"

Tornar sem efeito a Licença Médica do Servidor **JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR**, no período de 13/05/02 a 31/06/02 publicada no Boletim de Serviço n.º 30 de 16/08/02.

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

SERVIDOR: **JARMELINO JORGE DE SOUZA**

CARGO: TELEGRAFISTA

PROCESSO Nº: 04597.000087/02

Anexo: 04597.000636/02

Em Cumprimento à determinação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a partir da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo passa a fazer jus ao recebimento da

Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, que o posicionará da referência NM 29 para a referência NM 32.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor é reposicionado à Classe A, padrão III, mais a vantagem do Artigo 184, item II, por já ocupar a última Classe e Padrão.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1997

a) Provento (A III)	R\$ 309,93
b) Ad. Temp.Serv.(43%)	R\$ 133,26
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,01
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 495,88
e) Vant. Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	R\$ 188,63
TOTAL	R\$ 1.132,71

A partir de julho de 2002

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Ad. Temp.Serv.(43%)	R\$ 164,81
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,00
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 613,26
e) Vant. Artigo 184, item II, Lei 1.711/52	R\$ 236,43
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 1.418,59

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: MARIA D' ASSUNÇÃO MORAES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 29000.001547/84

MATRÍCULA: 0810309

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de opção manifestada pela servidora fica incluída em seu pagamento a vantagem do artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, em substituição da vantagem do Artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando a ser pago 10/10 de DAS-01, correlação do cargo de Chefe do Serviço de Inativos e Disponíveis do DCT/DR/PI.

Face a ocorrência a servidora passa a fazer jus à incorporação da opção do cargo, de acordo com o Artigo 2º, da Lei nº 8.911/94, por contar como período superior a 10 anos no desempenho de chefia.

A partir de agosto de 2002, data da opção

a) Provento A III	R\$ 383,29
b) Ad. Temp.Serv.(33%)	R\$ 126,48
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 7,52
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 613,26
e) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA	R\$ 14,80
f) Art. 3º, 8.911/94 (10/10 DAS-01)	R\$ 911,90
g) Art. 2º, 8.911/94 (Opção 65% DAS-01)	R\$ 793,00
TOTAL	R\$ 2.850,25

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br